



Intervenção Religiosa Cristã nos Territórios dos Povos Indígenas na Amazônia a partir da Década de 1990: Uma análise da Violação dos Direitos Humanos

Christian Religious Intervention in the Territories of Indigenous Peoples in the Amazon since the 1990s: An Analysis of Human Rights Violations

Gilson Divino Araújo da Silva

Professor efetivo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Rondônia – IFRO. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia, Graduado e Licenciado em História pela Universidade Estadual de Goiás -UEG, Mestre em Educação, Doutorando em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás – UFG

Décio Keher Marques

Instituto Federal de Rondônia, Mestre em Educação Escolar, doutorando em Educação pela UNESP - Marília -SP,

Resumo: O estudo tem por objetivo debater o avanço das religiões evangélicas na Amazônia brasileira nas comunidades indígenas. Por meio das pesquisas bibliográficas, arquivos e jornais digitais, é possível perceber quão agressiva foi a intervenção cristã protestante nas terras indígenas, impondo-lhes a assimilação cultural e religiosa. Os valores tradicionais como o Pajeísmo, a cultura e a organização social dos povos indígenas foram sendo substituídos por novas ideologias cristãs. Iniciadas ainda no século XIX as missões evangélicas tiveram um grande avanço devastador nas culturas indígenas a partir da colonização recente nos estados do Mato Grosso, Rondônia, Pará que compreende a Amazônia brasileira, essa intervenção viola direitos fundamentais dos povos indígenas.

Palavras-chave: Amazônia; povos indígenas; direito; pajeísmo; protestantes.

Abstract: This study aims to discuss the advancement of evangelical religions in indigenous communities in the Brazilian Amazon. Through bibliographical research, archives, and digital newspapers, it is possible to perceive the aggressive Protestant Christian intervention in indigenous lands, imposing cultural and religious assimilation upon them. Traditional values, such as Pajeísmo (Shamanism), and the culture and social organization of indigenous peoples were being replaced by new Christian ideologies. Evangelical missions, which began in the 19th century, have had a devastating impact on indigenous cultures following the recent colonization of the states of Mato Grosso, Rondônia, and Pará, which comprise the Brazilian Amazon. This intervention violates the fundamental rights of indigenous peoples.

Keywords: Amazon; indigenous peoples; law; pajeísmo (shamanism); protestants.

INTRODUÇÃO

Esse estudo apresenta a história da intervenção religiosa cristã na cultura indígena na região amazônica brasileira. Fundamenta-se na análise bibliográfica em estudos exploratórios de teses, depoimentos, jornais que debateram sobre as

intervenções das igrejas evangélicas na cultura, na vida e na organização social dos povos indígenas na região amazônica brasileira.

Em um primeiro momento haverá uma breve abordagem histórica da presença dos jesuítas no Brasil colonial, a questão religiosa do império e o início da república no Brasil. Em segundo momento a análise busca compreender as ações religiosas no período contemporâneo a partir da colonização recente na região amazônica

Essa análise se fundamenta de acordo com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Constituição Federal do Brasil de 1988, estudos, históricos, na teologia política (Barros, 2020) “pensada a partir de sua matriz histórico-crítica, da sua relação histórica com a própria noção de crise”. Apresento esse estudo que tem por objetivo mostrar a violação dos direitos humanos dos povos indígenas na Amazônia brasileira a intervenção das instituições religiosas nas terras indígenas da Amazônia e como tem impactado a organização social, política e cultural dos povos indígenas e o exclusivismo religioso nos espaços públicos.

No que tange aos povos indígenas na Amazônia brasileira, percebe-se que estão organizados em diversas etnias com culturas e costumes independentes, de acordo com os dados disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Porém muitos dos povos indígenas estão sendo forçados a deixar suas tradições religiosas devido a presença de missionários religiosos, com a imposição do exclusivismo religioso, essa prática viola princípios fundamentais da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Para tanto, faz-se necessário mecanismo de análise da Constituição Federal do Brasil de 1988, documentários, revistas científicas, periódicos, dissertações e teses que versam sobre a ação dos missionários evangélicos nas aldeias dos povos indígenas. Nesse entendimento, essa forma de investigação dá visibilidade aos sujeitos da pesquisa na medida em que propõe diálogos com os principais interessados, no intuito de ouvir as suas próprias vozes – recurso que se aproxima da pedagogia decolonial Walsh (2009). Constitui, assim, um mecanismo fundamental na atuação do pesquisador progressista junto às populações indígenas, na Amazônia brasileira.

COLONIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE UMA CULTURA

Uma imagem que caracteriza o início da colonização do Brasil e da oficialização da cristianização, é a pintura da Primeira Missa no Brasil, de Victor Meirelles, concluída em 1861, a tela é apresentada nos livros didáticos de Histórias nos anos iniciais, ensino fundamental e médio.

Na prática é uma prescrição cultural, que caracteriza pela violação da cultura indígena, de geral o cristianismo tornou-se a religião oficial. Para comina o cristianismo aos povos indígenas, a Coroa Portuguesa, trouxe os jesuítas que ficaram responsáveis pelas primeiras escolas, assim iniciou a doutrinação dos povos indígenas, para transformá-los em súditos da coroa portuguesa. Assim percebe-se que historicamente os povos indígenas sofreram graves violações em suas culturas.

Na região amazônica não foi diferente, levou-se em consideração o interesse do estado colonizador, a busca pelas drogas do sertão e a procura do ouro fizeram com que sertanistas, bandeirantes e missionários invadissem a região amazônica, iniciando por Belém e subindo pelos rios Amazonas, Madeira e demais rios amazônicos.

Os jesuítas adentraram na Amazônia no início do século XVII e com eles o desejo de, em nome da fé católica e da coroa portuguesa, converter o maior número possível de nativos ao cristianismo, instruí-los e ensinar-lhes os modos e costumes da sociedade europeia (Dias; Torres, 2016, p. 40).

A conversão deve ser entendida como violação dos costumes tradicionais dos povos indígenas, não era uma negociação de livre aceitação, mas uma imposição, visto que, os povos indígenas eram proibidos até de manter o dialeto materno, sobre a fundamentação de “civilizar” os povos indígenas. De acordo com (Dias; Torres, 2016, p. 40). “o trabalho dos religiosos desdobrava-se para combater os costumes e práticas construídas e vividas ao longo da história pelos povos originários da América”.

A presença jesuíta no Brasil é uma consequência da contrarreforma religiosa católica, a partir da criação da Companhia de Jesus, uma ordem religiosa fundada em 1534, cuja finalidade era fortalecer o catolicismo nas regiões que eram colonizadas pelas monarquias católicas, no qual o Brasil era colônia de Portugal. Nesse mesmo contexto, a coroa portuguesa pretendia ter um controle mais direto sobre o Brasil, assim foi implantado o sistema do governo geral, e o primeiro governador geral, Tomé de Sousa (1549), trouxe para o Brasil os jesuítas, estes sobre a liderança do padre Manuel da Nóbrega.

Nos séculos seguintes a história não fora diferente, a Companhia já fortalecida com seus aparatos teóricos e metodológicos e com a experiência adquirida, avança cada vez mais em busca de converter as almas “perdidas” nos rincões do sertão brasileiro e trazê-las ao mundo civilizado (Dias; Torres, 2016, p. 43).

Os sistemas de aldeamentos, redução e outros meios de invalidação às culturas dos povos indígenas foram amplamente empregadas. Após a expulsão dos jesuítas do Brasil em 1759, ordenada por Marques de Pombal, o catolicismo continuou sendo religião oficial no Brasil colônia, porém foram instituídas outras maneiras de domínio e imposição sobre os povos indígenas. Nesse sentido explica a professora Maria de Fátima Martins Torres:

O Diretório foi composto por 95 parágrafos determinando as formas de cristianizar, de como formar e consolidar as Vilas, de administrar a população vila da, de como ‘civilizar’ os índios através do controle da língua falada e ensinada, do estabelecimento de distinções sociais através das honrarias de cargos, da imposição de adoção de nomes e sobrenomes portugueses, da implantação de moradias nucleares, da

obrigatoriedade do uso de roupas. Regulamentava ainda as formas de estabelecer a agricultura e o comércio com os colonos, assim como, a obrigatoriedade de prestar serviços à colonização e de pagar dízimos e tributos à Coroa (Lopes, 2005, p.77).

[...] o Diretório previa uma série de medidas de controle da convivência nas vilas pelo Diretor, a fim de que os índios alcançassem a “civilização” citada pela legislação. Esse controle se dava em vários em vários âmbitos da vida cotidiana, do trabalho, da religiosidade, da convivência e era baseado principalmente na vigilância contínua, auxiliada pela estrutura física das vilas e pela ameaça constante da prisão, dos sumários de culpa e até mesmo da Inquisição (Lopes, 2005, p.299).

Significa que para o indígena não há mudanças de proteção, ao contrário, ele foi forçado a cumprir novas regras, com punições mais rigorosas, com forma de se proteger muitos dos indígenas eram obrigados a submeter ao rigor religioso convertendo-se ao cristianismo. Além das citadas, havia também a “guerra justa” para combater a resistência dos povos indígenas, que além de serem forçados a perder a sua identidade, eram escravizados nas atividades agrícolas, de mineração e no transporte de mercadorias.

A DOS MISSIONÁRIOS E PENTECOSTAIS E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS EM SUAS ALDEIAS

O crescimento das religiões cristãs não católicas já era previsto a partir da proclamação da República do Brasil na Constituição de 1891. Teoricamente o estado brasileiro passou a ser laico, rompendo o regime do padroado previsto na constituição outorgada de 1824 imposta por Dom Pedro I. Nesse sistema a Igreja Católica estava ligada ao estado e à monarquia brasileira, uma herança da colonização portuguesa.

No entanto o crescimento das igrejas evangélicas na região amazônica, ocorreu de forma paralela ao processo de povoamento nessa região, ainda durante o período regencial, no século XIX nas comunidades ribeirinhas. Distantes dos centros políticos, sem assistências, os povos indígenas eram vulneráveis aos olhos dos domínios dos evangélicos e aos poucos foram adentrando até as aldeias indígenas, impondo os dogmas do cristianismo do qual podemos analisar.

O primeiro a realizar atividades proselitistas protestantes na Amazônia teria sido o americano Daniel Parish Kidder, missionário metodista. Chegando ao Rio de Janeiro com sua esposa no ano de 1837, foi enviado para Belém em 1839, época de grande efervescência social na província do Grão-Pará. Kidder testemunhou e registrou a Cabanagem, maior revolta popular do país (Gaia; Reis 2019, p.01).

No decorrer das mudanças políticas, sociais e econômicas, as igrejas evangélicas aproveitaram das fragilidades da região e providenciaram-se a intensificar os seus propósitos de modo a se enraizar em todos os espaços da Amazônia brasileira no Amapá, em outras regiões da Amazônia brasileira não foi diferente, conforme podemos observar o relato de uma mulher indígena da aldeia Kumenê no Amapá.

Relatos dos indígenas apontam que a “catequização evangélica” iniciou em 1965, quando um casal de missionários norte-americanos iniciou o referido processo que teria durado pouco mais de uma década. Eles teriam usado o argumento de que somente na crença em Jesus poderiam obter salvação divina (Santiago, 2014, p. 1).

Nas décadas de 1970 e 1980 a questão indígena na fronteira amazônica passou a ser discutida pelo estado brasileiro como uma questão de segurança nacional, para tal situação os povos indígenas foram discriminados de maneira estereotipada, mesclada por ideologias políticas e religiosas contra os indígenas.

O contexto era o auge da ditadura militar no Brasil, período em que os governos da ditadura militar agiam segundo os seus próprios interesses, estabeleceram projetos deslocando populações da região sudeste para os estados do Mato Grosso, Rondônia e Pará. Muitos passaram por um crivo religioso “conversão cristã”, uma forma usada para dominar os indígenas e transformá-los em cidadãos na empreitada de ocupação da fronteira amazônica.

É oportuno lembrar o pensamento que tiveram a esse respeito o brigadeiro Camarão, idealizador do trinômio «Índios-Funai-Missões», que entendia que os índios seriam úteis para a defesa das fronteiras do país, e do brigadeiro Protásio Lopes que, em 1979, sustentava um discurso segundo o qual os índios eram vistos como «quistos étnicos» e um perigo para a segurança nacional. A FAB procura ajudar os missionários, o seu intento é o acultramento do indígena, a sua catequese, a sua evangelização, com o fim religioso, mas que na realidade o torna um ser humano produtivo, fixando-o à sua terra, vivificando essa terra nas fronteiras e no interior, tornando o índio um brasileiro, um patriota e acima de tudo um símbolo da nossa soberania naquelas áreas tão desconhecidas e desligadas da nossa civilização. [...] tendo como resultado a transformação de malocas em povoados, em vilas e em cidades (Heck; Loebens; Carvalho, 2005, p. 243).

A política de nacionalização dos povos indígenas promovida pelos missionários através da catequização e evangelização era justificada devido as questões de preconceitos étnicos raciais conforme Loebens; Carvalho, (2005) “brigadeiro Protásio afirmou, em 1980, que “a Amazônia só será nossa quando habitada por brasileiros e não por índios que não têm nacionalidade”, para serem considerados.

Já a partir dos anos após a redemocratização, houve um avanço agressivo de grupos ligados aos grupos evangélicos no Brasil, acentuando-se a partir do ano 2000. Apesar da Constituição Federal Brasileira de 1988 assegurar aos indígenas o direito de cultivar suas tradições, e a Declaração das Nações Unidas (2008) sobre os Direitos dos Povos Indígenas suas origens e sua identidade, “revitalizar, utilizar, desenvolver e transmitir às gerações futuras suas histórias, idiomas, tradições orais” (Nações Unidas, 2008, p.10).

Tais direitos humanos dos povos indígenas são continuamente violados com o avanço de grupos evangélicos nas aldeias indígenas na Amazônia ao impor a religião cristã, onde são intimidados a praticar práticas religiosas de acordo com a tradição de cada etnia.

Sabemos que a legislação que o Brasil é um Estado laico garantido pela Constituição Federal de 1988, em artigo 5º VI – “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (Brasil, 1988).

Além da violação da Constituição Federal de 1988, a intervenção cristã nas aldeias há o desrespeito a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que defende a autonomia dos povos indígenas a escolher, desenvolver sua crença, conforme a tradição de cada povo indígena pois, temos uma pluralidade de povos indígenas no Brasil, a tolerância é um sinônimo de respeito aos indígenas.

Os povos indígenas têm o direito de manifestar, praticar, desenvolver e ensinar suas tradições, costumes e cerimônias espirituais e religiosas; de manter e proteger seus lugares religiosos e culturais e de ter acesso a estes de forma privada; de utilizar e dispor de seus objetos de culto e de obter a repatriação de seus restos humanos (Nações Unidas, 2008, p. 06).¹

A violência é cultural visto que os indígenas acabam perdendo as conexões com seus costumes e culturas tradicionais no que tange a organização religiosa. É de conhecimento que tradicionalmente os povos indígenas veem suas divindades na natureza, e o Pajeísmo, uma das práticas tradicionais de muitas comunidades indígenas, é tido com uma heresia diante das doutrinas cristãs. Vê-se assim, um exclusivismo religioso. “O neopentecostalismo expande-se nas comunidades dos povos originários no Brasil. O principal discurso deste movimento religioso fundamenta-se na teologia da prosperidade” (Silva; Rocha, 2020, p. 184).

De acordo com João Luiz Moura de Sá (2018) “o universo evangélico permaneceu fechado às outras expressões religiosas não cristãs; demonização das raízes culturais inclusive as indígenas”, por meio da negação positiva.

¹ Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em 25 mar. 2025.

As comunidades indígenas sofrem novas intervenções culturais, promovidas por religiões neopentecostais, que ocupam os territórios, apropriam-se dos espaços comunitários e impõem práticas religiosas incompatíveis com a convivência étnica e, por fim, provocam etnocídio (Silva; Rocha, 2020, p.185).

As intervenções cristãs protestantes foram sobrepujando as crenças tradicionais dos povos indígenas, o que contraria a Declaração Universal dos Povos Indígenas a qual define que “os povos indígenas têm o direito de praticar e revitalizar suas tradições e costumes culturais”. O radicalismo, a violência e a intolerância são apontados como exemplos de violência imposta aos povos indígenas.

Em nossos dias, a religião ganha cada vez mais destaque, seja por causa de episódios de violência e intolerância, pelo protagonismo político exercido por certos grupos ou a radicalização de alguns outros. A Amazônia não escapa a esta lógica e a correta compreensão da dinâmica religiosa na região é fundamental para o entendimento dos conflitos que ali se estabelecem (Gaia; Reis 2019, p. 01).

Diante do assédio religioso sofrido, os povos indígenas abandonam suas tradições e passam a frequentar as igrejas evangélicas construídas dentro das terras indígenas. Conforme explica Silva; Rocha, (2020) “Ex-Paje” são convertidos a líderes religiosos dentro das aldeias indígenas na Amazônia brasileira, assim sendo eles recrutadores dos demais povos indígenas nas aldeias. Se realizarmos uma visita nas aldeias indígenas, por mais isoladas que seja, é passível de encontrar a presença dos missionários evangélicos nessas comunidades.

Se estendermos o argumento de Vilaça – que se baseia na clássica distinção entre magia, religião e ciência –, pode-se inferir que aqueles índios estão distante do pensamento religioso e da lógica da intervenção divina, contudo, haveria uma equivalência entre o controle da natureza proporcionado pelos xamãs e pela tecnologia trazida pelo missionário. O sucesso do missionário em relação ao pajé deve-se não à maior eficácia do discurso moral e sobrenatural, mas aos seus conhecimentos, tecnologias e mercadorias, que tornam menos eficaz a concepção xamânica de mundo (Almeida, 2000, p.20).

As investidas sobre as terras indígenas, está ligada não apenas aos interesses religiosos, mas também aos interesses do capitalismo internacional e o neocolonialismo. A “missão civilizadora” é justificada pela ideologia de civilizar as regiões “atrasadas”. “Baseada numa codificação da desigualdade civilizacional e racial, gerada de um conjunto de políticas da diferença, que visava legitimar o esforço colonizador e civilizador” (Jerónimo, 2015 p. 100). Essa política consiste em prega os valores cristãos sobrepondo culturas milenares dos demais povos subordinados a essa colonização.

No contexto da ocupação da região que compreende ao estado de Rondônia, os colonizadores vieram da região centro-sul, com apoio do governo da ditadura

militar no Brasil invadiram as terras indígenas, inclusive o povo Paiter Surui, provocando conflitos culturais, devido a posse de suas terras, “para poderem sobreviver e foram introduzidos no cristianismo por missionários evangélicos, distanciando-se das antigas crenças” (Romero, 2014, p.17).

Entre as igrejas evangélicas faço o apontamento da presença lideranças religiosas como luteranos vieram para a região com o intuito de pacificar os povos indígenas, após parte de suas terras serem ocupadas por migrantes pomeranos no município de Espigão do Oeste.

O acompanhamento dos luteranos em Rondônia, a partir de 1972, os obreiros da IECLB também sentiram a necessidade de um trabalho missionário entre os indígenas da região. Os colonos estavam chegando a uma região habitada tradicionalmente por povos indígenas e ocupando suas terras. Assim também foi realizada a experiência de um trabalho com indígenas. O pastor Schmeckel, por ocasião de sua visita a Rondônia, já tinha alertado a Direção da Igreja, em 1972, para a necessidade de um futuro trabalho entre os indígenas da região. Durante a ocupação de Rondônia, o conflito fora inevitável, pois os colonos ocuparam as terras dos indígenas. Altmann e Zwetsch (1980, p. 49) relatam que, em Espigão do Oeste, os Suruí (família linguística Tupi-Mondé) —foram confinados a um pequeno pedaço de terra na periferia da vila e lá viviam em estado de miséria, aprendendo desde logo a mendigar, e sendo objetos de uma hipócrita caridade cristã daqueles que antes lhes usurparam as terras (Link, 2015, p.148).

Porém, é válido ressaltar que parte dos invasores, eram da religião luterana. Diante do confinamento sofrido, os povos indígenas passaram a ficar dependentes da caridade da igreja evangélica, visto que estavam sem suas terras que antes serviam para a prática da cultura tradicional da caça, da pesca e da coleta de frutos. Sem a base tradicional da cultura indígena, estes caíram sobre a influência da igreja evangélica.

Outro exemplo sobre de controle religioso sobre os povos indígenas Paiter Surui pode ser analisado na dissertação de mestrado apresentada pela pesquisadora Magda Dourado Pucci, a estratégia era converter um indígena, evangeliza-lo para ser o responsável a converter os demais povos indígenas, vejamos o caso:

Para o pastor, esses “avanços” são resultados de um trabalho que começou com o índio Pingo Suruí, que se evangelizou há 10 anos. Passados cinco anos de sua conversão, ele voltou à aldeia e começou a evangelizar os outros índios. Depois disso, o missionário da Assembleia de Deus, Luiz Antônio, de Espigão do Oeste, fez um trabalho de evangelização na aldeia que logrou a conversão de 30 índios. Assim, não só se continuidade ao trabalho, como também se inaugurou o templo da aldeia, com o nome Palob Ema Payterey, que significa “Assembleia de Deus” na língua Tupi-Mondé. Os cultos são realizados às terças-feiras e nos fins de semana (Pucci, 2009, p. 52).

Na reportagem da BBC Brasil, a jornalista Milhorange (2018) explica que “existe uma perseguição da Igreja Evangélica aos pajés”, na reportagem publicada na página do “Colabora”, Milhorange relata que um ex-pajé ao conversar com um indígena mais jovem relata que devido a presença da igreja evangélica, ninguém mais fala com ele, passou a ser excluído da comunidade, que “pajé é coisa do diabo”. Nos relatos das citações acima, percebemos o quanto as igrejas evangélicas violentam culturas tradicionais, destroem a identidade de um povo, pois quando atacam uma cultura, estão agredindo a identidade.

Nessa perspectiva da cultura de evangelização dos povos indígenas pode-se considera que os efeitos das igrejas protestantes, foram tão violentas, quanto os domínios no período colonial, sendo até mais desrespeitoso, porque essas intervenções ocorreram em um contexto em que existem legislação de proteção aos povos indígenas, apesar de que essa legislação considerar valores eurocêntricos cristãos, na prática não havia barreiras para as igrejas evangélicas em impor suas doutrinas nas áreas das terras indígenas, e com o decorrer do processo colonizatório os próprios indígenas passaram a ser uma ameaça à integridade da sua cultura conforme intercede Souza; Otto (2020) em “Ex-pajé: cultura do povo indígena Paiter Suruí ameaçada e a memória como resistência”

Os Paiter Suruí não tinham contato com brancos até 1969, quando a indústria madeireira, o agronegócio e a religião evangélica passam a avançar pela região com seus interesses específicos. O foco do documentário-ficção de Bolognesi se concentra nos impactos culturais que a doutrinação evangélica forçada causou nesse povo, que vão desde a demonização de suas práticas religiosas até a busca em apagar sua tradição e memória, transmitidas, oralmente, no convívio entre as gerações (Souza; Otto, 2020, p. 366).

As mudanças e adaptações sofridas pelos indígenas Paiter Suruí, estão diretamente associadas a modernização imposta pela globalização, a partir do contato com o não indígena, novos hábitos foram inseridos no cotidiano dos povos indígenas da região amazônica, as transformações foram radicais sobre todo o tipo de pressão, seja religiosa cultura material ou imaterial. Jovens indígenas manifestam interesse por referências da modernidade, como é o caso de medicamentos comercializados por meio das farmácias, ao abandonar os saberes tradicionais, um verdadeiro “etnocídio”, o indígena perde o seu protagonismo diante a violência étnica determinada pelas religiões evangélicas colonizadoras do não indígena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando como base as referências pesquisadas concluem-se que a intervenção religiosa cristã na sociedade indígena brasileira tem sido um fator responsável pela desestruturação cultural, social não somente, porém é uma violência contra os povos indígenas. Por mais que a Constituição Federal de

1988 defina que temos direito à liberdade religiosa, que “Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas”, a partir do momento em que um grupo se encontra obrigado a cultivar uma religião diferente de sua tradição, este mesmo sofre uma violência cultural.

O sistema de evangelização dos povos reduziu tem invalidade às culturas dos povos indígenas, nesse estudo, o alvo dos grupos religiosos foram os povos indígenas da região amazônica. Concluímos que os grupos evangélicos seja pentecostais, e demais segmentos assegurou sua própria reprodução, com força politicamente organizados e mobilizados para a fim de ter o controle das aldeias na Amazônia brasileira.

Nessa perspectiva, espera-se que este estudo possa contribuir para fomentar o debate acerca da intervenção evangélica cristã na região amazônica na justificativa do entendimento de salvação e “civilizador” aos povos indígenas da região. A partir desse debate pretendo motivar iniciativas com análises profundas do respeito do discurso colonizador contra os povos indígenas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, de Ronaldo. **Missões Evangélicas em Áreas Indígenas**. Buenos Aires: Asociación de Cientistas Sociales de la Religión en el Mercosur, 2000.

BARROS, D. F. **Laicidade e crítica da assimilação cultural e religiosa: notas sobre um pluralismo herético**. In.: REVISTA QUAESTIO IURIS. v.14, p.1709 - 1726, 2021.

_____. **Teologia Política: disciplina de estudos e pesquisas acerca da relação entre religião, teologia e política**. In.: Interações - Cultura e Comunidade (Online), Belo Horizonte, Vol. 15, N.01, 2020. p. 12-41.

BELINHO, Lilit Abrantes. **Uma Evolução Histórica dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.unibrasil.com.br/arquivos/direito/20092/lilith-abrantes-bellino.pdf>. Acesso em 29/07/2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em 29 jun. de 2023.

DIAS, João Aluizio Piranha; TORRES, Iraíldes Caldas. **O Sairé como expressão sociocultural dos descendentes de povos indígenas do baixo Amazonas/PA: prática resultante do processo civilizatório junto aos índios Borari**. Somanlu, ano 16, n. 2, jul./dez. 2016.. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/somanlu/article/view/3957/3365>. Acesso em 29/06/2023.

GAIA, João Vinicius Marques; REIS, Marcos Vinicius de Freitas. **Presença dos Evangélicos na Amazônia**. Disponível em: <https://revistasenso.com.br/zrs-edicao-13/presenca-dos-evangelicos-na-amazonia/>. Acesso em 02 jul.2023

HECK, Egon; Francisco; LOEBENS; CARVALHO, Priscila D., **Amazônia indígena: conquistas e desafios**. Dossiê Amazônia Brasileira I • Estud. av. 19 (53) • Abr 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/5RnftMKtzRwmyTMrKpqX63S/> Acesso em 10 jul. 2023.

JERÓNIMO, Miguel Bandeira (2015), “**Colonialismo moderno e missão civilizadora**”, in Walter Rossa; Margarida Calafate Ribeiro (orgs.), Patrimônios de influência portuguesa Modos de olhar. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 95-120.

LINK, R. S. **Os povos indígenas e a nova missão religiosa: o caso dos luteranos na Amazônia (décadas de 1970-1980)**. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net>. Acesso em 14 de jul. de 2023.

LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as Vilas de Índios no Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, pp. 64-86; 299-352.

MILHORANCE, Flavia. **Lideranças indígenas denunciam intolerância religiosa na evangelização de tribos**. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods9/pajes-sao-perseguidos-por-igreja-evangelica/>. Acesso em 12 de jul. de 2023.

PUCCI, Magda Dourado. **A arte oral Paiter Suruí de Rondônia**. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/4066/1/Magda%20Dourado%20Pucci.pdf>. Acesso em 20 jul. 2023.

ROMERO, Zeus Moreno. **Os Paiter Suruí: do arco e flechas às tecnologias do século XXI**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

SÁ, de João Luiz Moura. Religião, Política e Direitos humanos. **A contribuição da teologia brasileira da libertação para os direitos humanos**. Sacrilogens, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 845-921, jul-dez/2018. III CONACIR.. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilogens/article/download/27044/18720/106628>. Acesso em 12 de jul. de 2023.

SANTIAGO, Abinoan, .Portal G1. **Índios deixam costumes tradicionais e viram evangélicos em aldeia, no AP**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2014/06/indios-deixam-costumes-tradicionais-e-viram-evangelicos-em-aldeia-no-ap.html> Acesso em 10 jul. de 2023.

SILVA, Iona Gonçalves Santos; ROCHA, Marlucia Mendes da. **Transmodernidade e socialização do poder: resistência cultural dos povos originários em face do neopentecostalismo no Brasil**. v. 14 nº. 34, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/view/11088/5873>. Acesso em jul. 2023.

SOUZA, Diogo Matheus de ; OTTO, Clarícia. **Ex-pajé: cultura do povo indígena Paiter Suruí ameaçada e a memória como resistência**. Travessias, Cascavel, v. 14, n. 2, p. 365-369, maio/ago. 2020. Disponível em: Acesso em: <https://saber.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/23662/16144>. Acesso em jul. 2023.

SURUÍ, Gaami Anine. **História do começo e do fim do mundo: o contanto do povo Paiter Suruí.** São Paulo: Ikorê, 2016.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver.** In. CANDAU, Vera Maria (Org.). Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p. 12-43.